



Indicação Nº 1257/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Limpeza de Terreno localizada no bairro Santa Rita**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Limpeza de Terreno localizada no bairro Santa Rita**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário em virtude da urgente necessidade de limpeza do terreno localizado no final da rua Floriza Nunes de Camargo, na altura do número 128, na Vila Santa Rita. O acúmulo de entulho e a vegetação crescida no local têm causado transtornos significativos para os moradores da região, além de representar riscos à saúde pública e à segurança. A limpeza e o capinar deste terreno trarão inúmeros benefícios para a comunidade local, como a prevenção de focos de doenças transmitidas por vetores, a redução de riscos de incêndios e a melhoria da estética e da qualidade ambiental do bairro. Além disso, a remoção do entulho contribuirá para um ambiente mais seguro e acolhedor para os moradores, especialmente crianças e idosos que frequentam a área. Portanto, é essencial que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e manutenção deste terreno, atendendo às demandas dos moradores da Vila Santa Rita e promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos. Esta ação é especialmente importante para prevenir problemas de saúde pública e garantir a qualidade de vida na comunidade. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração, acreditando no compromisso do Poder Executivo com a melhoria contínua da nossa cidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19/06/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

PODEMOS

Indicação Nº 1257/2024 - Documento assinado digitalmente em 19/06/2024. PROTOCOLO 9462/2024 - 19/06/2024 11:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 20JU-2R1N-3T08-199P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20JU2R1N3T08199P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20JU-2R1N-3T08-199P

